58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.12.2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 137/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 358

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 137/2021 do Poder Executivo/Mensagem 358.

Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 137/2021, que aportou a esta Casa através da Mensagem 358 que “Altera e acresce dispositivos da Lei nº 3.943, de 12 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM e dá outras providências.””.

O Projeto encontra-se dentro da regimentabilidade, legalidade e constitucionalidade, portanto, o nosso parecer é favorável.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**